



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 08/01/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **DAYANE BORGES AMARAL PORTO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, bairro Santa Paulina, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Anos Iniciais, Fundamental, a contar do dia 17/02/2025, vaga excedente. - **LEONARDO BORGES DA ROSA**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.I.M. Alcides Zobot, bairro São José, período vespertino, com 20 horas semanais, Prof. Plena, na área de Educação Física, Creche, a contar do dia 17/02/2025, vaga vinculada a professora Maiane Viel que encontra-se na direção. - **SAMIRA MACHADO DA SILVA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Direitos Humanos, bairro Centro, período matutino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 17/02/2025, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal